



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

19 / 10 / 2016

Emanuele Costa

Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa

PORTARIA Nº 144/2016

Data: 19 de outubro de 2016.

Transfere feriado do dia 28 de outubro de 2016, define ponto facultativo e data da realização da 37ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo 2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;
- Considerando os feriados do Dia do Servidor Público Municipal, Dia de Finados e Proclamação da República;
- Considerando o Decreto nº 094, de 17 de outubro de 2016 do Poder Executivo;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira) o feriado do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), alusivo ao dia do Servidor Público.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2016 o expediente na Câmara Municipal ocorrerá normalmente.

Parágrafo único - A 37ª Sessão Ordinária do dia 31 de outubro realizar-se-á dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), às 10h00min.

Art. 3º Fica definido ponto facultativo nos dias 01 (terça-feira) e 14 (segunda-feira) de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2016.

Fábio Gavasso
FABIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.